



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 038 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Pintura do Capitel situado na estrada que liga Coronel Pilar a Marcorama na localidade de Linha Santana”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“O povo de Coronel Pilar, é muito religioso e ligado em crenças católicas. Pensando em preservar esta cultura, sugere-se que seja feita a pintura do Capitel nas proximidades da residência do Sr. Idair Nicarreta na Comunidade de Linha Santana, local acesso ao nosso Município”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Autoria do Vereador:

Nelson Paulo Baretierri - PMDB